



**CONGRESSO EM 2026:
CULTURA EM RISCO**
Comissões esvaziadas, projetos parados e risco de arquivamento marcam 2026.
Por João Polaro, **página 2**



**PETRÓLEO NA BOLSA:
RISCO E EFICIÊNCIA**
Geopolítica e execução definem quem ganha: Petrobras ou as “junior oils”?
Por Sandra Komeso, **página 2**



**POLÍTICA FISCAL NÃO
É INSUSTENTÁVEL**
Matéria da ‘Folha’ traz análise bem particular de texto do Ipea.
Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Lula debaterá acordo com líderes da UE no Rio

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai se encontrar nesta sexta-feira, no Rio de Janeiro, com a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente do Conselho Europeu, António Costa. Segundo o Palácio do Planalto, eles devem discutir temas da agenda internacional e os próximos passos do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, aprovado pelos europeus na semana passada. A reunião, que ocorrerá no Palácio Itamaraty, no centro da capital fluminense, está prevista para as 13 horas e será seguida de uma declaração conjunta à imprensa.

Após mais de 25 anos de negociações, o acordo comercial vai criar uma zona de livre comércio de 720 milhões de habitantes e somará um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 22 trilhões, segundo informações dos ministérios das Relações Exteriores (MRE) e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Segundo a Agência Brasil, uma cerimônia de ratificação entre os dois blocos está prevista para este sábado, em Assunção, capital do Paraguai, com a presença dos líderes europeus e ministros de relações exteriores do Mercosul.

Nesta terça-feira, Lula conversou com o primeiro ministro de Portugal, Luís Montenegro, e os dois concordaram em trabalhar conjuntamente, de forma rápida e eficiente, para a implementação do acordo a fim de que as populações possam ver resultados concretos da parceria.

Embora celebrado por governos e setores industriais, o acordo ainda enfrenta resistência de agricultores europeus e ambientalistas, que criticam possíveis impactos sobre o clima e a concorrência agrícola. A implementação será gradual e os efeitos práticos devem ser sentidos ao longo de vários anos.

Na França, por exemplo, agricultores entraram com tratores em Paris nesta terça-feira, pela segunda vez em uma semana, para protestar contra o acordo que, segundo os manifestantes, ameaça a agricultura local ao criar concorrência desleal com importações sul-americanas mais baratas.



Valter Campanato /ABR

Toffoli cita fartos indícios de novos crimes de dono do Banco Master

Ministro: mandados foram cumpridos com um dia de atraso

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, disse haver “fartos indícios” de que os suspeitos investigados no caso do Banco Master continuam a praticar crimes, incluindo o banqueiro Daniel Vorcaro, dono da instituição financeira.

Toffoli fez a observação ao autorizar a nova fase da Operação Overclean, deflagrada nesta quarta-feira pela Polícia Federal. Na decisão, o ministro reclamou da demora para o cumprimento de medidas de prisão e buscas, que foram realizadas um dia depois do prazo determinado por ele.

Segundo a Agência BrasilAs medidas, que incluem a prisão preventiva de Fabiano Campos Zettel e o bloqueio de R\$ 5,7 bilhões em bens, deveriam ter sido cumpridas até o dia 13 de janeiro pela autoridade policial, frisou Toffoli, “diante da gravidade dos

fatos e necessidade de aprofundamento da investigação, com fartos indícios de práticas criminosas de todos os envolvidos”, escreveu o ministro.

Relator do caso Master, Toffoli afirmou ter lhe causado “espécie” a demora no cumprimento das diligências, “posto que resta claro que outros envolvidos podem estar descaracterizando as provas essenciais ao deslinde da causa”. Ele acusou a PF de “falta de empenho no cumprimento da ordem judicial”.

Zettel foi preso de madrugada, no aeroporto de Guarulhos, quando tentava embarcar para os Emirados Árabes Unidos. As demais diligências foram cumpridas a partir das 6h.

Além da prisão de Zettel, foram alvo de mandados de busca o empresário Nelson Tanure, gestor de fundos ligados ao Master, e o investidor João Carlos Mansur,

ex-presidente da gestora Reag Investimentos.

Segundo as investigações, eles são suspeitos de desvios de recursos do sistema financeiro para abastecer o patrimônio pessoal. Ao todo, foram cumpridos 42 mandados de busca e apreensão. Diversos carros e outros itens de luxo foram apreendidos, bem como mais de R\$ 90 mil em espécie.

Em nota, a defesa do dono do Master informou que ele tem colaborado com as autoridades: “Todas as medidas judiciais determinadas no âmbito da investigação serão atendidas com total transparência.”

“O Sr. Vorcaro permanece à disposição para prestar esclarecimentos sempre que solicitado, reforçando seu interesse no esclarecimento completo dos fatos e no encerramento célere do inquérito”, diz o texto.

Leilões de 21 aeroportos, 18 portos e uma hidrovía

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou, em entrevista coletiva, que o governo pretende fazer 40 novos leilões na área de infraestrutura este ano. A lista inclui, segundo o ministério, 21 aeroportos, 18 portos e uma hidrovía. Destacou também, entre as prioridades para 2026, o leilão do aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, marcado para o dia 30 de março, e de outros 20 aeroportos regionais.

“Estamos reduzindo investimentos em aeroportos regionais para jogá-los à iniciativa privada, a exemplo dos 13 leilões que nós fizemos no ano passado, de forma a retirar, de prefeitos e governadores, a responsabilidade de cuidar do aeroporto. Até porque, acho, isso cabe a iniciativa privada”, argumentou o ministro

A previsão é que, já em fevereiro, seja leiloado o primeiro bloco, com quatro empreendimentos portuários localizados em Macapá, Natal, Porto Alegre e no Recife. A expectativa é que o bloco receba aproximadamente R\$ 230 milhões em investimentos. As informações são da Agência Brasil.

Para março, está previsto o leilão do Tecon Santos 10, projeto que tem uma previsão de investimentos na faixa de R\$ 6,4 bilhões, para ampliar em 50% a capacidade de movimentação de cargas do Porto de Santos. A expectativa do ministro é lançar este edital entre o final de fevereiro e o início de março, para que, já em abril, seja feito o leilão.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,4000
Dólar Turismo	R\$ 5,6100
Euro	R\$ 6,2900
Iuan	R\$ 0,7700
Ouro (gr)	R\$ 804,71

ÍNDICES

IGP-M	
	-0,01% (dezembro)
	0,27% (novembro)
IPCA-E	
	RJ (setembro) 0,55%
	SP (setembro) 0,60%
Selic	14,75%
Hot Money	0,63%

PMEs buscam no mercado financiamentos rápidos

Educação financeira e simplificação regulatória são elementos fundamentais para que Pequenas e Médias Empresas (PMEs) ingressem no mercado de capitais. “Vimos um avanço real com as Notas Comerciais (NCs). O número de novos emissores cresceu, com PMEs realizando sua primeira captação, mas para acelerar isso é preciso uma taxa de juros mais baixa, cus-

tos de estruturação ainda menores e maior liquidez para esses papéis no mercado secundário”, afirma José Alexandre Freitas, CEO da Oliveira Trust e especialista em mercado financeiro/capitais.

Para o CEO, a NC é uma das alternativas mais relevantes de captação de curto prazo no mercado de capitais brasileiro. Em apenas quatro anos, desde sua regulamentação pela Lei

14.195/2021, apresentou crescimento expressivo impulsionado pela modernização regulatória, digitalização completa das emissões e busca das empresas por financiamentos mais rápidos e menos onerosos. “A tendência aponta para continuidade desse crescimento, motivado também pelo interesse de empresas de médio porte em acessar o mercado de capitais”. **Página 8**

Política cultural: riscos institucionais no Congresso

Fragilidade estrutural da pauta cultural em ano de eleições

Por João Polaro

O início do próximo ano legislativo, previsto para o dia 1º de fevereiro, inaugura um ciclo que se estenderá até janeiro de 2027, sob condições políticas previsíveis, mas não menos sensíveis. O calendário de 2026 será atravessado pelas eleições gerais de outubro, fator que historicamente reorganiza prioridades e desloca o centro de gravidade da atividade parlamentar para fora de Brasília.

Em contextos dessa natureza, a atuação legislativa tende a sofrer desaceleração, especialmente nas instâncias deliberativas. A questão que se impõe, portanto, não é apenas a redução do ritmo dos trabalhos, mas o lugar que a pauta cultural ocupará em um Congresso progressivamente absorvido pelas dinâmicas eleitorais.

A experiência recente oferece indícios claros. Em

pleitos anteriores, como os de 2018 e 2022, registrou-se um arrefecimento significativo das atividades das Comissões Parlamentares, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. As comissões diretamente vinculadas à cultura — a Comissão de Cultura (CCult) e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) — acompanharam esse movimento. Como resultado, audiências públicas e processos deliberativos perderam centralidade justamente quando parlamentares voltam seus esforços para a manutenção ou a ampliação de capital político em outras arenas.

Pautas hoje reconhecidas como urgentes, entre elas a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, as iniciativas voltadas à estruturação de um Sistema Nacional de Patrimônio Cultural e a regulamentação das profissões de restaurador e conservador, encontram-se particularmente vulneráveis

em contextos marcados por baixa mobilização política. Sem pressão

contínua, seus processos tendem a desacelerar ou, em certos casos, a ser interrompidos.

A interrupção prolongada não é neutra. Projetos paralisados ao fim da legislatura são arquivados, transferindo sua sobrevivência à expectativa de que outro parlamentar venha a requerer o desarquivamento. Mesmo quando isso ocorre, a tramitação não é retomada do ponto em que foi interrompida: o projeto retorna ao início do rito legislativo, submetendo-se novamente à análise de constitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na qual se estabelece o primeiro filtro institucional.

No interior das comissões, há ainda um obstáculo menos visível, porém decisivo: a quantidade expressiva de proposições sem relatoria designada. A ausência

de relatores não apenas retarda o processo deliberativo, como também sinaliza o baixo grau de prioridade política atribuído a determinadas agendas.

Na legislatura em curso, o Senado Federal vivenciou uma reconfiguração institucional relevante, com o desmembramento do eixo do esporte em uma comissão própria. Tal rearranjo ampliou, ao menos formalmente, o espaço para a deliberação cultural na Comissão de Educação e Cultura. Ainda assim, a lógica do volume prevalece: a pauta educacional, mais extensa e recorrente, tende a absorver a maior parte da atenção, comprimindo as demais agendas e reafirmando a fragilidade estrutural da política cultural no Legislativo.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão de Cultura ocupa uma posição institucionalmente frágil. Por não deter caráter vinculante obrigatório, a

CCult é frequentemente relegada a um papel secundário no processo decisório, inclusive por parlamentares que a integram formalmente. Esse arranjo produz um deslocamento recorrente de atenção para comissões percebidas como mais decisivas e, sobretudo, para o plenário, onde se concentram os embates de maior visibilidade política.

Diante desse quadro, pesquisadores e agentes da cultura são chamados não apenas à observação, mas à vigilância. Existe um acúmulo expressivo de pautas de interesse coletivo que não podem ser mantidas em suspensão indefinida. Quando represadas, tais agendas tendem a perder densidade política, reforçando a condição periférica da cultura no processo legislativo.

Portanto, o ano legislativo de 2026 tende a aprofundar a condição de vulnerabilidade da pauta cultural no Congresso Nacional. A

combinação entre calendário eleitoral, baixa prioridade institucional das comissões temáticas e entraves procedimentais, como a ausência de relatorias e o risco de arquivamento de proposições, produz um ambiente pouco favorável à deliberação de políticas estruturantes para o setor.

Nesse contexto, a agenda da cultura não avança por inércia: depende de mobilização contínua, pressão qualificada e acompanhamento sistemático por parte de pesquisadores, agentes culturais e organizações da sociedade civil. Mais do que observar o processo legislativo, torna-se necessário compreendê-lo em sua lógica interna, reconhecendo que, sem vigilância e articulação política, a cultura permanece à margem das prioridades decisórias do Estado.

João Polaro é museólogo, internacionalista e mestre em Ciência Política.

Petróleo na Bolsa: batalha pela eficiência

Por Sandra Komeso

O setor de petróleo no Brasil é muito mais do que uma aposta na cotação do Brent. É uma tese de investimento intrinsecamente ligada à geopolítica global, à disciplina de capital e à capacidade de navegar em um dos ambientes operacionais mais desafiadores do mundo. Para o investidor da B3, o setor se divide em dois universos distintos: de um lado, a magnitude e o risco político da gigante Petrobras; do outro, a agilidade e o foco cirúrgico das produtoras independentes. No entanto, acima de todas elas, paira um fator incontornável que dita o ritmo do jogo: a instabilidade geopolítica.

Nenhum outro setor é tão imediatamente impactado por eventos globais. O preço do petróleo é definido pelo delicado equilíbrio entre oferta e demanda, e qualquer ameaça a um desses lados causa volatilidade. Hoje, três focos de tensão

adicionam um “prêmio de risco” permanente ao barril:

Guerra Rússia-Ucrânia: a Rússia, um dos maiores produtores globais, não foi totalmente retirada do mercado, mas a guerra criou uma fragilidade estrutural na oferta. Qualquer escalada do conflito ou aperto nas sanções pode rapidamente reacender o temor de um choque de oferta.

Geopolítica e execução definem Petrobras e “junior oils”

Tensões com o Irã: o poder do Irã reside em seu controle sobre o Estreito de Ormuz, por onde passa cerca de 20% a 30% do petróleo mundial. A ameaça de um bloqueio, mesmo que temporário, em resposta a tensões na região, representa o cenário mais catastrófico para a oferta global e mantém o mercado em alerta constante.

Política dos EUA para a Venezuela: uma eventual mudança na Casa Branca,

com uma política de “máxima pressão”, poderia reimpor sanções duras à Venezuela, retirando barris do mercado. Embora em menor volume, seria o suficiente para desequilibrar uma oferta já controlada pela OPEP+ e pressionar os preços para cima.

Para as produtoras brasileiras, a dinâmica é direta: como a receita é dolarizada e atrelada ao Brent, um cenário geopolítico instável que sustenta os preços do petróleo em patamares elevados se traduz diretamente em maior receita e geração de caixa.

Neste cenário de preços sustentados pela geopolítica, a performance de cada empresa na B3 depende de seu modelo de negócio e capacidade de execução.

A Gigante Estatal: Petrobras (PETR3, PETR4)

A Petrobras é um paradoxo. Possui ativos de classe mundial no pré-sal, com custos de extração baixíssimos, o que a transforma em uma máquina de gerar caixa

em cenários de Brent elevado. No entanto, essa potência operacional convive com o risco da interferência política. Uma alta do Brent, que beneficia sua área de exploração, aumenta a pressão para que a empresa subsidie os preços dos combustíveis, gerando perdas no refino. Seus resultados robustos são, portanto, sempre temperados pela incerteza sobre a política de preços, de investimentos e, crucialmente, de dividendos.

As “Junior Oils”: A Tese do Crescimento Focado

As produtoras independentes são as beneficiárias mais puras de um Brent elevado. Elas não têm refinarias e vendem seu petróleo a preço de mercado, sem interferência política. A batalha entre elas é na arena da execução.

Prio (PRIO3): a estrela do setor. Com uma estratégia impecável de adquirir campos maduros e revitalizá-los com eficiência, a Prio tem entregado crescimento de produção e redução de custos consistentemente. Seus resul-

tados são a prova da tese de que uma gestão técnica superior pode gerar retornos extraordinários.

3R Petroleum (RRRP3): com um portfólio vasto adquirido da Petrobras, a 3R tem um potencial de crescimento gigantesco, mas enfrenta um desafio de execução muito maior. Seus resultados têm refletido o aumento da produção, mas também os altos custos e investimentos necessários para estabilizar os novos ativos. É uma tese de maior risco, com o mercado aguardando a prova de que a companhia conseguirá atingir a rentabilidade esperada.

PetroReconcavo (RECV3): a especialista em campos terrestres destaca-se pelo menor custo de extração do Brasil. Seus resultados são sólidos e previsíveis, em linha com sua proposta de ser uma operadora de nicho altamente eficiente.

Conclusão: Onde Encontrar Valor

O setor de petróleo na

bolsa oferece um cardápio de teses bem definidas, todas sob a influência do cenário geopolítico. A Petrobras oferece uma exposição massiva à geração de caixa do pré-sal, mas com o freio de mão do risco político sempre puxado. As “junior oils” oferecem uma aposta mais direta na alta do Brent e na capacidade de gestão. Entre elas, a Prio já provou sua tese e negocia com um prêmio pela qualidade, enquanto a 3R representa uma aposta de maior risco e potencial de “turnaround”.

Para o investidor, a escolha dependerá de seu apetite ao risco e de sua visão sobre a estabilidade geopolítica global. Em um mundo cada vez mais incerto, as empresas com a melhor disciplina de capital e a execução mais eficiente não apenas sobreviverão, mas prosperarão nas águas voláteis do petróleo.

Sandra Peres Komeso é diretora de Relações com Empresas na Apimec Brasil.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impresas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Política fiscal de Lula não é insustentável

No 1º dia do ano, a *Folha de S. Paulo* publicou uma, digamos, matéria com o título “Política fiscal de Lula é insustentável, avaliam órgãos do governo e do Senado”, prontamente reproduzida por outros “jornalões”. O órgão do governo é o Ipea; o do Senado, a IFI.

Bom, quanto a esta última, não tem mais a excelência técnica de quando era dirigida por Felipe Salto. Do Ipea, a *Folha* fez uma leitura um tanto particular da Carta de Conjuntura 69, divulgada no final de 2025. O órgão de planejamento do governo fez uma análise da economia e foi particularmente duro com a taxa de juros que fez disparar a dívida pública, mas está longe do catastrofismo do título do jornalão paulista.

Vejamos trechos extraídos da Carta do Ipea [destaques do colunista]:

“As previsões apresentadas estão condicionadas a cenários para o ambiente externo e para a evolução esperada das políticas monetária e fiscal, entre outros fatores. No que diz respeito à política fiscal, a hipótese básica é que o Governo Federal continuará envidando esforços para respeitar os limites de despesas primárias e para atingir as metas de resultado primário em 2026, ainda que isso implique a necessidade de contingenciamentos e/ou bloqueios de dotações orçamentárias ao longo do ano.

“Além disso, considera-se que a necessidade de ajustes estruturais na trajetória das contas públicas no médio prazo, visando garantir a sustentabilidade da dívida pública, seja amplamente reconhecida, e que medidas de política apontando nessa direção serão encaminhadas ou adotadas a partir de 2027.

“Em consequência disso, **seria possível manter sob certo controle o grau de incerteza associado à evolução futura das contas públicas e a percepção de risco fiscal**, pelo menos no horizonte relevante para as projeções.

“No que tange à política monetária, supõe-se que, ao longo de 2026, a meta da **taxa Selic seja gradualmente reduzida** do atual patamar de 15% ao ano (a.a.) para cerca de 12,5% no final do ano (tabela 2). Essa redução seria permitida pela continuidade do processo de gradual arrefecimento das pressões inflacionárias e redução das expectativas de inflação, em um contexto de elevado diferencial de juros em relação aos EUA e de **controle da percepção de risco fiscal pelos agentes de mercado.**”

E prossegue a Carta de Conjuntura do Ipea:

“À luz da queda das expectativas inflacionárias e da elevada probabilidade de continuidade do ciclo de redução da taxa básica de juros nos Estados Unidos, tal avaliação parece, contudo, compatível com o início de um ciclo de cortes da taxa Selic no primeiro semestre de 2026 – uma vez que a taxa de juros real pode ficar constante mesmo se a taxa nominal de juros cair, bastando para isso que as expectativas inflacionárias caíam no mesmo ritmo da taxa nominal.

“Dito isso, na ausência de intercorrências relevantes de natureza política é de se supor que esse ciclo possa se aprofundar ao longo de 2027, **aproximando a taxa real de juros para patamares mais compatíveis com o ajuste fiscal em curso na economia brasileira desde 2024.**”

Quem quiser tirar suas próprias conclusões encontra o documento completo em ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/12/251218_cc_69_nota_22_visao_geral_da_conjuntura.pdf

Mais de 365 mil pessoas em situação de rua no Brasil

Dados foram coletados pela Universidade Federal de Minas Gerais

O número de pessoas que vivem em situação de rua continua crescendo no país. Em dezembrp de 2024 haviam 327,92 mil pessoas vivendo nas ruas do Brasil. No final do ano passado esse número chegava a 365,82 mil pessoas. Os dados são de levantamento do Observatório Nrasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais (OBPopRua/Polos-UFGM), divulgado nesta quarta-feira.

O levantamento foi feito com base nos dados do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), que reúne os beneficiários de políticas sociais, como o Bolsa Família, e serve como indicativo das populações em vulnerabilidade para quantificar os repasses do governo federal aos municípios.

De 2020 a 2021, quando teve início a pandemia da Covid-19, o número de pessoas em situação de rua havia caído, passando de 194,82 mil para 158,19 mil pessoas. Mas em 2022, voltou a subir e vem crescendo de forma contínua desde então.

A maioria dessa população que vive nas ruas se encontra na Região Sudeste do país, somando 222,31 mil pessoas, o que representa 61% do total no país. Em seguida aparece a Região Nordeste, com uma população de 54,8 mil pessoas em situação de rua.

Só no estado de São Paulo estão concentradas 150,95 mil pessoas em situação de rua, seguida pelos estados do Rio de Janeiro (33,65 mil) e Minas Gerais (33,13mil). O Amapá é o es-

tado com o menor número de pessoas nessa condição, somando 292.

Para os pesquisadores do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, quatro situações podem explicar esse aumento: o fortalecimento do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) como principal registro da população em situação de rua e de acesso às políticas públicas sociais do país; a ausência ou insuficiência de políticas públicas estruturantes voltadas para essa população, tais como moradia, trabalho e educação; a precarização das condições de vida principalmente após a pandemia; e as emergências climáticas e deslocamentos forçados na América Latina (AL).

Em entrevista à Agência Brasil, Robson César Correia de Mendonça, do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo, disse que apesar das políticas públicas que fizeram a insegurança alimentar grave diminuir no país, ainda há muita gente passando fome no país.

“Acho que está crescendo o número de pessoas em situação de rua em todo o Brasil e em São Paulo por uma série de fatores. Mesmo com a questão da queda acentuada das pessoas em alta vulnerabilidade social, ou seja, de combate à fome, ainda existe muita fome no Brasil. Existem pessoas que não conseguem se alimentar porque tem que pagar o aluguel ou porque tem que comprar remédio”, avalia.

Ele mesmo disse que tem dificuldades para pagar por todos os remédios que precisa tomar por seus

problemas de saúde. “Se eu tivesse que comprar o que eu tenho que comprar para as doenças que eu tenho, eu precisaria receber dez salários desses para poder comprá-los. Só a máscara que eu preciso usar custa R\$ 6 mil. Tem outros remédios que custam entre R\$ 700 ou R\$ 800. Como é que uma pessoa vai conseguir pagar aluguel, água, luz, alimentação e medicamentos com um ou dois salários mínimos? Ela não tem condições”, ressaltou.

Na opinião de Mendonça, outro fator que tem contribuído para esse aumento é o avanço tecnológico, que tem trazido ainda mais dificuldades para quem busca um emprego. “As pessoas não passam por uma reciclagem para se aperfeiçoarem na questão do trabalho”.

Para ele, a solução para esse problema passa pela capacitação, pelo enfrentamento ao preconceito contra essas pessoas e também por políticas voltadas à moradia e ao emprego.

“É preciso tratar de uma maneira para que não se veja a população de rua como um ser de outro planeta, mas como um cidadão desempregado, que precisa de uma chance para reingressar ao mercado de trabalho. Quando o Brasil tomar conhecimento e quando o governo se conscientizar de que ele não tem que tratar a população em situação de rua criando guetos, mas tratar como cidadão desempregado, criando capacitação e, principalmente, sensibilizando os empresários para que deem empregos

para essas pessoas, aí sim isso começa a mudar”, defendeu.

“O problema não está na população de rua, mas no governo que não encara a temática da população em situação de rua como tem que ser encarada, com seriedade, com dignidade e respeito”, acrescentou.

Programa

A Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo informou que “tem trabalhado de forma integrada com os municípios para a redução da população de rua em todo o estado”.

Segundo a secretaria, a pasta já repassou R\$ 633 milhões para as prefeituras paulistas desde o início desta gestão, sendo que R\$ 145,6 milhões desse valor seriam exclusivos para ações voltadas à população em situação de rua.

Além disso, informa a pasta, foram ampliados os serviços que são ofertados para essa população, tais como a criação de 24 novas unidades do Bom Prato, programa que oferece alimentação de qualidade a um custo acessível. Outro programa que foi ampliado foi o Serviço de Acolhimento Terapêutico Residencial e que permite, segundo a secretaria, “a conquista da autonomia, com renda e moradia às pessoas em situação de rua afetadas pelo uso de substâncias psicoativas”.

Procurado, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ainda não se pronunciou sobre o levantamento. A Agência Brasil está aberta à manifestações.

Orçamento: Lula sanciona e veta R\$ 400 milhões em emendas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quarta-feira (14) a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. A norma, que fixa as despesas públicas e estima as receitas ao longo do ano, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU).O texto havia sido aprovado pelo Congresso Nacional no fim do ano passado.

Segundo a Agência Brasil, alegando inconformidades legais, o presidente decidiu vetar dois dispositivos que somam quase R\$ 400 milhões em emendas parlamentares. Eles foram incluídos durante a tramitação

do texto, e não constavam na programação orçamentária enviada pelo Poder Executivo, como determina a lei federal que trata das emendas (Lei Complementar 210/24), segundo o governo.

O veto terá que ser apreciado por deputados e senadores, que poderão mantê-lo ou derrubá-lo.

Ao todo, o Orçamento da União para 2026 será de R\$ 6,54 trilhões, com meta de superávit de R\$ 34,2 bilhões. O salário mínimo sai de R\$ 1.518 e sobe para R\$ 1.621. As áreas de Saúde e Educação contarão com recursos totais de R\$ 271,3 bilhões e R\$ 233,7 bilhões, respectivamente.

Para o Bolsa Família, foram reservados R\$ 158,63 bilhões, enquanto o programa de incentivo financeiro para estudantes do Ensino Médio, o Pé de Meia, contará com R\$ 11,47 bilhões. Outros R\$ 4,7 bilhões estão previstos para o programa que garante acesso a botijão de gás a famílias de baixa renda.

Emendas

O texto da Lei Orçamentária aprovado no Congresso prevê aproximadamente de R\$ 61 bilhões em emendas parlamentares. Desse total, cerca de R\$ 37,8 bilhões serão destinados a emen-

das impositivas, de pagamento obrigatório.

As emendas individuais, dos deputados e senadores, somam R\$ 26,6 bilhões; as de bancada, destinadas às bancadas estaduais, ficaram com R\$ 11,2 bilhões. Já as emendas de comissão, que não têm execução obrigatória, somam R\$ 12,1 bilhões.

Além do veto de quase R\$ 400 milhões em emendas parlamentares, há a expectativa de que o governo federal edite outros atos normativos para remanejar mais R\$ 11 bilhões em emendas parlamentares para outras ações.

Produção industrial cresceu em 8 dos 15 locais em novembro

Metalurgia contribuiu para o bom desempenho da indústria capixaba

A produção industrial apresentou taxas positivas em oito dos 15 locais pesquisados pelo IBGE em novembro, na comparação com outubro, mas mostrou variação nula (0%) frente ao mês imediatamente anterior. Os maiores avanços foram em Mato Grosso (7,2%) e Espírito Santo (4,4%). Completam os resultados positivos Paraná (1,1%), Pernambuco (0,9%), Minas Gerais (0,9%), Bahia

(0,9%), Rio Grande do Sul (0,6%) e Região Nordeste (0,1%). Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada nesta quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mato Grosso (7,2%) registrou o quarto resultado positivo seguido e avançou 16,9% nesse período. “O setor de produtos químicos se destaca como influência positiva no desempenho de crescimento

da indústria mato-grossense nesse mês, o que lhe rendeu a taxa positiva mais intensa desde março de 2023, quando cresceu 8,2%”, destaca o analista da pesquisa, Bernardo Almeida. Já o Espírito Santo (4,4%) eliminou o recuo de 1,4% registrado em outubro de 2025. “A indústria capixaba foi impulsionada pelos setores de metalurgia e de indústrias extrativas nesse mês, garantindo o primeiro lu-

gar em termos de influência positiva entre os demais resultados.” Goiás (-6,4%) apontou o recuo mais elevado nesse mês e interrompeu quatro meses consecutivos de crescimento na produção, período em que acumulou ganho de 11,3%. “Setores como o de derivados do petróleo e biocombustíveis e o de alimentos contribuíram para esse comportamento da indústria goiana. Esse resultado é o mais negativamente intenso

para a indústria de Goiás desde novembro de 2019, quando atingiu queda de 8,6%”. analisou Bernardo. Amazonas (-2,8%), Ceará (-2,6%), Rio de Janeiro (-1,9%), Santa Catarina (-0,8%), e Pará (-0,5%) também assinalaram resultados negativos em novembro de 2025. Local de maior concentração industrial (aproximados 33%), São Paulo recuou 0,6% nesse mês, sob influência, principalmente, dos setores de indústrias

extrativas e de derivados do petróleo e biocombustíveis. De acordo com Bernardo Almeida, essa é a terceira taxa negativa consecutiva para a indústria de SP, acumulando perda de 2,9%% nesse período. Com esse resultado, a indústria paulista encontra-se 2,8% abaixo do seu patamar pré-pandemia, estabelecido em fevereiro de 2020, e 23,8% abaixo do patamar de produção mais alto, alcançado em março de 2011.

Receita Federal alerta para golpes e volta a negar taxaçoão do Pix

A Receita Federal voltou a desmentir informações falsas que circulam nas redes sociais sobre suposto monitoramento de transações via Pix para cobrança de impostos. Em nota oficial emitida nesta quarta-feira, o órgão afirma que não existe tributação sobre o Pix nem fiscalização das movimentações financeiras com esse objetivo, prática proibida pela Constituição Federal. Segundo a Receita, mensagens alarmistas sobre “taxa do Pix” ou “imposto sobre transferências” são completamente falsas. O Pix é apenas um meio de pagamento, como dinheiro ou cartão, e não gera, por si só, qualquer tipo de tributo. Os boatos citam a Instrução Normativa nº 2.278, de agosto do ano passado, como se ela autorizasse o rastreamento de transações individuais.

De acordo com o Fisco, a norma apenas entende às fintechs as mesmas obrigações de transparência já aplicadas aos bancos tradicionais, dentro das regras de combate à lavagem de dinheiro e à ocultação de patrimônio. Não há acesso a valores individuais, origem ou natureza dos gastos dos cidadãos.

Segundo a Agência Brasil, as informações falsas voltaram a ganhar força nas redes sociais nas últimas horas, após o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) voltar a publicar vídeos em

que afirma que o governo voltará a monitorar o Pix. Há duas semanas, o Fisco tinha emitido outro alerta de notícias falsas sobre taxaçoão de transações financeiras. De acordo com a Receita, esse tipo de conteúdo tem como objetivo enganar a população, gerar pânico financeiro e enfraquecer a confiança em um dos principais meios de pagamento do país. O órgão afirma ainda que a disseminação dessas mensagens atende a interesses do crime organizado e de pessoas que se beneficiam da monetização e do engajamento gerado por notícias falsas. A Receita esclarece que a instrução normativa de agosto não trata de taxaçoão nem de monitoramento de transações financeiras. O órgão reitera que a norma apenas estende às fintechs e instituições de pagamento as mesmas obrigações de transparência já aplicadas aos bancos tradicionais desde 2015.

As informações repassadas ao Fisco não detalham transações individuais, nem permitem identificar a origem ou a natureza dos gastos dos usuários. Segundo a Receita, a medida é fundamental para evitar que fintechs sejam usadas por organizações criminosas para lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio, como identificado em operações policiais recentes.

CMAT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.748.970/0001-40 - NIRE nº 33.3.0031526-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/12/25: **1.Data, Hora e Local:** No dia 15/12/25, às 14 horas, na sede social da CMAT Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 2009, Centro, CEP 20.020-906. **2.Convocação e Pre-sença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme aditada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3.Mesa:** **Mauro Ribeiro Viegas Filho** (Presidente); e **João Carlos de Noronha Viegas** (Secretário). **4.Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da Sede; Eleger os Administradores para um novo mandato de 3 anos; e reduzir o capital social da Companhia. **5.Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, sala 2009, Centro, RJ, RJ, CEP 20.020-906, para o imóvel situado Rua da Assembleia, nº 66, sala 1301, Centro, RJ, RJ, CEP 20.011-000. Foi autorizada e determinada a realização de todas as providências e formalidades contábeis e legais para tanto cabíveis; (iii) Aprovar a reeleição dos Srs. Mauro Ribeiro Viegas Filho e João Carlos de Noronha Viegas como membros da Diretoria da Companhia. O mandato dos Diretores ora eleitos será de 3 (três) anos, tendo início em 15/12/25, e término em 15/12/28, permanecendo em vigor suas atuais remunerações estabelecidas em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo: (a) Na qualidade de Diretor Presidente, o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 2.173.779, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.603.017-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial à Rua da Assembleia, nº 66, sala 1301, Centro, CEP 20.011-000; e (b) Na qualidade de Diretor Sem Designação Específica, o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 003.734.885-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 606.367.187-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial à Rua da Assembleia, nº 66, sala 1301, Centro, CEP 20.011-000. (iv) Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. (v) Os membros da Diretoria ora reeleitos são investidos em seus cargos e tomam posse por meio da assinatura de termo de posse nesta data, lavrados em livro próprio. (vi) Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, no montante de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), sem o cancelamento de ações, passando o capital de R\$ 15.195.866,54 (quinze milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 15.005.866,54 (quinze milhões, cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos), mediante a restituição de capital aos acionistas no mesmo montante, proporcionalmente às suas respectivas participações acionárias; (vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder à publicação desta ata na forma de extrato, para os fins do disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma: “*Artigo 4º - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.005.866,54 (quinze milhões, cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos), dividido em 43.075.413 (quarenta e três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentas e treze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*” (ix) Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **6.Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7.Assinaturas:** Mesa: Mauro Ribeiro Viegas Filho (Presidente); e João Carlos de Noronha Viegas (Secretário). **Acionistas:** MRV Empreendimentos e Participações S.A.; Marcelo Silva Neto; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Mauro Ribeiro Viegas Neto; Eduardo Salgado Viegas; João Carlos de Noronha Viegas; Alain Yves François David; Fernando Jardim Mentone; João Alfredo de Noronha Viegas; Arnovaldo dos Santos; Antonio Cosme Iazzetti D’Elia; José Alcure Neto; e Ioannis Saliveiros Neto. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* RJ, 15/12/25. Mauro Ribeiro Viegas Filho - (Presidente da Mesa); João Carlos Noronha Viegas - (Secretário)

ANEXO I - “ESTATUTO SOCIAL DA CMAT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 21.748.970/0001-40 - NIRE 33.3.0031526-8: Artigo 1º - A CMAT PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e pelas demais leis e normas aplicáveis em vigor. Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 66, sala 1301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000, podendo extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior. Artigo 3º - O objeto da sociedade é a participação, como sócia, ou quotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades, empresárias e não empresárias. Parágrafo Único – A Sociedade desenvolverá suas atividades por prazo indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações:** Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 15.005.866,54 (quinze milhões, cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos), dividido em 43.075.413 (quarenta e três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentas e treze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Artigo 5º - Incumbe à Assembleia Geral a fixação do preço de emissão das ações. **CAPÍTULO III - Da Administração:** Artigo 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 2 (dois) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social, sendo um deles Diretor-Presidente e os outros sem designação específica. Parágrafo 1º - Os Diretores terão mandato unificado de 3(três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente até a investidura dos diretores se estende até a investidura dos seus sucessores. Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de Diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. Parágrafo 4º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 7º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social. Parágrafo Único – Além das demais matérias aprovadas pela Assembleia Geral nos termos deste Estatuto Social, compete à Diretoria: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas, orçamentos e propostas para apresentação à Assembleia Geral; c) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixada em Assembleia Geral, se for o caso. Artigo 8º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Sociedade, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social. Artigo 9º - A Sociedade somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário, ou por 2 (dois) mandatários, sempre em conjunto, observado, quanto à nomeação dos mandatários, o disposto no parágrafo 1º deste Artigo. Parágrafo 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, exceto de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 2º - Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada nos atos a que se refere o *caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral nesse sentido. Artigo 10º - A Diretoria reunir-se-á, sempre que for convocada por um dos Diretores, lavrando-se cada reunião a respectiva ata no livro de “Atas das reuniões da diretoria”. As deliberações serão tomadas por unanimidade de votos. **CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral:** Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será instalada na forma da Lei das Sociedades por Ações e presidida pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por qualquer outro Diretor, ou qualquer outro acionista presente escolhido por voto majoritário. O Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa. Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital votante da Sociedade presentes à Assembleia Geral. Parágrafo 4º - Além do voto majoritário das ações ordinárias, exigir-se-á o voto majoritário das ações preferenciais, colhido em Assembleia especial de seus titulares, para aprovação das seguintes matérias: a) Alteração deste Estatuto Social, exceto quanto se tratar de aumento de capital decorrente de incorporação de reservas livres ou de correção monetária exigida por lei; b) Fusão, cisão e/ou incorporação com outra empresa; c) Alienação de ações com direito a voto que integrem o ativo da sociedade e representativas do controle acionário de outras sociedades. **CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal:** Artigo 12º - O Conselho Fiscal da Sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na formada Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social:** Artigo 13º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 14º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo Único – O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 15º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Sociedade. Artigo 16º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. Parágrafo 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucro acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado. Parágrafo 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital próprio. Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - Da liquidação:** Artigo 17º - A Sociedade entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral e nos demais casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, fixar-lhe a remuneração e, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, eleger o Conselho Fiscal, o qual deverá funcionar durante o período da liquidação, obedecidas as formalidades legais. **CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais:** Artigo 18º - Para todas as questões oriundas do presente Estatuto Social fica, desde já, eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Artigo 19º - A sociedade observará qualquer acordo de acionistas que venha a ser arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral ou ao administrador acatar declaração de voto de qualquer acionistas signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, proferido em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. Jucerja nº 7498053 em 12/01/2026.

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

FERIADO SÃO SEBASTIÃO



Comunicamos aos leitores, Agências de Publicidade e anunciantes como será a circulação do Monitor Mercantil neste período.

FECHAMENTO DE PUBLICIDADE

19 de janeiro (segunda-feira) até as 18h.

DATAS DE CAPA

20 e 21 de janeiro de 2026

Edição única

E-mail: publicidade@monitormercantil.com.br / Tel.: (21) 3849-6444

Citigroup teve aumento de 13% em 2025, apesar de saída da Rússia

Lucro líquido foi de US\$ 16,1 bilhões

O banco norte-americano Citigroup registrou um lucro líquido de US\$ 14,306 bilhões em 2025, o que representa um aumento de 13% em relação ao exercício anterior, apesar do impacto negativo assumido pela entidade em relação à venda de sua subsidiária na Rússia e de uma participação de 25% no Grupo Financiero Banamex.

Especificamente, a entidade registrou um impacto adverso de US\$ 1,2 bilhão em suas contas do quarto tri-

mestre devido ao tratamento contábil das reservas para venda em relação ao plano de vender o AO Citibank na Rússia, depois de, no terceiro trimestre, ter registado uma deterioração do fundo de comércio de US\$ 726 milhões em relação à venda de uma participação de 25% no Grupo Financiero Banamex.

Assim, excluindo esses itens extraordinários, o lucro líquido do Citigroup teria sido de US\$ 16,1 bilhões. O volume de negócios do Citi no conjunto do exer-

cício atingiu US\$ 85.225 milhões, 6% mais do que em 2024, incluindo receitas de US\$ 19.871 milhões no quarto trimestre, 2% mais.

Em relação ao risco de crédito, o Citigroup contabilizou provisões de US\$ 10,265 bilhões no último exercício, com um total de US\$ 2,220 bilhões entre outubro e dezembro de 2025, o que representa um aumento de 2% para o conjunto do ano, mas uma queda de 14% no quarto trimestre.

“Com receitas recordes

e alavancagem operacional positiva para cada um dos nossos cinco negócios, 2025 foi um ano de progresso significativo, pois demonstramos que os investimentos que estamos fazendo impulsionam um sólido crescimento da receita”, declarou a presidente e CEO do Citigroup, Jane Fraser, que destacou que o banco encerrou 2025 com um índice CET1 de 13,2%, o que representa 160 pontos-base acima do requisito regulatório para a entidade.

BNDES destina mais R\$ 15,3 bi para programas do Plano Safra 2025-26

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), repassou nesta terça-feira mais R\$ 15,3 bilhões para operações de crédito rural no âmbito de programas do Plano Safra 2025-2026. Deste total, R\$ 10,4 bilhões

serão destinados às linhas voltadas para agricultura empresarial e R\$ 4,9 bilhões para agricultura familiar. O primeiro crédito foi de R\$ 30,8 bilhões.

O total de recursos ainda disponível nos diferentes Programas Agropecuários do Governo Federal (PA-

GF) a serem repassados pelo banco de fomento é de R\$ 20,1 bilhões, com prazo de utilização até junho de 2026.

De acordo com o BNDES, os recursos poderão ser utilizados por produtores rurais, cooperativas e agricultores familiares para

custeio e investimento em diversas finalidades, incluindo ampliação da produção, aquisição de máquinas e equipamentos, armazenagem e inovação.

O BNDES é um dos principais apoiadores do setor agropecuário.

Portal Dados Abertos CVM passa por atualizações

O Portal Dados Abertos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou nesta quarta-feira atualizações (<https://dados.cvm.gov.br/dataset/fi-doc-entrega>) do seu Plano de Dados Abertos (PDA) que já estão disponíveis. A novidade é o novo conjunto de dados Fundos de Investimento.

A nova edição reúne os metadados de entrega dos documentos periódicos e eventuais de fundos de investimento a partir de 2021. O portal é mantido pela Gerência de Engenharia de Dados Analíticos da CVM e oferece extenso catálogo de informações a respeito de participantes regulados pela autarquia. O documento atualizado tem vigência até maio de 2026. O primeiro PDA-CVM foi lançado em 2016.

O processo de seleção dos dados conta com insumos da pesquisa e avaliação com as áreas técnicas responsáveis para entender os temas mais demandados, como pedidos de informações recebidos do público, dos participantes do mercado de capitais e temas tratados em reuniões. Um ques-

tionário foi disponibilizado ao público, no período de 07 a 24 de março de 2024, e teve a contribuição de 87 respondentes.

A autarquia esclareceu que a elaboração desta nova edição do PDA-CVM também considerou os valores, as prioridades e os objetivos que estabeleceu até 2027. O objetivo é concentrar todas as informações públicas disponibilizadas pelo regulador de forma massiva em um único canal, que conta com infraestrutura moderna e integrada ao Portal Brasileiro de Dados Abertos. Os arquivos referentes aos dois meses mais recentes serão atualizados diariamente com as novas apresentações e eventuais reapresentações, informou a CVM.

A autarquia ressalta que além de permitir o intercâmbio com outros órgãos e entidades públicas, estabelecer um canal aberto com a sociedade, o conjunto de informações assegura apoiar a pesquisa e estudos técnicos e acadêmicos, contribuindo para a produção de conhecimento no âmbito do mercado de valores mobiliários.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocadas as empresas representadas por este Sindicato na base territorial do Município do Rio de Janeiro, a comparecerem a AGE que se realizará no dia 23/01/2026, às 09:30 horas em primeira convocação, ou às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)- Tomar ciência da proposta de reivindicações CCT/2026 apresentada pelo Sindicato profissional (SINDAUT); 2)- Discutir e aprovar uma contraproposta à ser negociada com o respectivo Sindicato; 3)- Discutir e aprovar a cobrança da Contribuição Assistencial em favor do Sindicato, para atendimento das despesas operacionais; 4)- Assuntos Gerais. As empresas se farão representar através de sócio, diretor e/ou gerente devidamente credenciado, na sede do Sindicato situada na Rua Senador Dantas, 71 sala 804 - Centro - RJ, onde será realizada a Assembleia.

Wilverdir Cunha Galvão de Lima
- Presidente -

SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 40.159.253/0001-27 / NIRE nº 33.202.367.719

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ sob o nº 40.159.253/0001-27 e NIRE sob o nº 33.202.367.719, com sede estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Francisco Bicalho, 1, sala, 17 parte, CEP 20.220-310, convoca seus sócios para a Reunião em caráter Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia **23/01/26, às 10 h**, no local da sede, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1.** Apreciação e aprovação, na forma da Lei 15.270/25, das destinações de lucros acumulados registrados contabilmente na data de 31.12.2025, bem como rerratificar os lucros destinados na ata de reunião realizada em 25 de dezembro de 25 e pagos durante o ano de 2025; e **2.** Outros assuntos a serem tratados. Rio de Janeiro (RJ), 13 de janeiro de 2026.

ADEMIR CUNHA DE OLIVEIRA - Diretor

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARICÁ
Rua Jovino Duarte de Oliveira, s/n, Araçatiba - Maricá/RJ
CEP: 24901-130 - RJ
Tel.: (21) 3508-8000- E-mail: mar01vara@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Cobrança / Execução, MOVIDA POR CONDOMÍNIO ELISA LAKE E BEACH em face de SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA - PROCESSO Nº 0001286-76.2004.8.19.0031, na forma abaixo:
O(A) Doutor(a) **LUCIANA ESTIGES TOLEDO** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 03/02/2026 às 14:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 05/02/2026 às 14:30h.** DO BEM A SER **LEILOADO:** BEM PENHORADO Fls. 126 / AVALIADO FLS. 208: IMÓVEL SITUADO NO LOTE 662 DA QUADRA S, FREINTE PARA RUA 02, CONDOMÍNIO ELISA LAKE BEACH (RUA IRINEU FERREIRA PINTO, nº 374) PONTA GROSSA – MARICÁ/RJ. Fls.: 200 - RGI MATRÍCULA: 66812 - CARTÓRIO: 2º Maricá. Fls.: 199 - IPTU INSCRIÇÃO: 12903124720937000. (...) VALOR: atribuo ao imóvel o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 09 de dezembro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **LUCIANA ESTIGES TOLEDO** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA
Av. Getúlio Vargas, 59 Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000
Tel.: (22) 2665-9200 - E-mail: ara01vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Cobrança, MOVIDA POR CONDOMÍNIO SÃO JOSÉ DALDEIA em face de SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA; LOURENÇO INACIO TEIXEIRA; SILVANA BRAULIO DE NOVAES TEIXEIRA - PROCESSO Nº 0015288-36.2014.8.19.0052, na forma abaixo:
O(A) Doutor(a) **EDUARDO PACHECO DE MEDEIROS SOARES** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA; LOURENÇO INACIO TEIXEIRA; SILVANA BRAULIO DE NOVAES TEIXEIRA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 03/02/2026 às 14:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior 50% da avaliação, que será encerrado no dia 05/02/2026 às 14:00h.** DO BEM A SER **LEILOADO FLS. 636:** BEM: LOTE DE TERRENO DESIGNADO POR C, COM ÁREA DE 1.743,20m². RGI MATRÍCULA: 48.657 - CARTÓRIO: 2º. AVALIAÇÃO/VALOR ESTIPULADO EM AUDIÊNCIA - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Existe a possibilidade de desmembramento do imóvel em dois terrenos. **DOS DÉBITOS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Informações atualizadas sobre débitos de condomínio, IPTU, etc., bem como certidões e RGI serão apresentadas no ato do leilão, se houverem. **DAS ANOTAÇÕES NA MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Cientes os interessados que constam as seguintes informações na matrícula do imóvel: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno designado C', com a área de 1.743,20m², com respectiva fração ideal de 1.743,20/151.190,75, oriundo do desmembramento do lote de terreno designado "C" da quadra n.º XVIII, Setor II, do Condomínio "SÃO JOSÉ D'ALDEIA", situado no lugar de "Bananeiras", em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 24,50m na linha de frente para a Rua "B"; 19,00m na linha dos fundos com a Rodovia Amaral Peixoto; por 69,00m pelo lado direito com o lote "C"(remanescente); e 63,00m pelo lado esquerdo com o lote D. PROPRIETÁRIO: LOURENÇO INACIO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 13.156.304 expedida pelo SSP/SP de 01/10/78, inscrito no CIC n.º 019.160.618/93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SILVANA BRAULIO DE NOVAES TEIXEIRA, residentes na AV. Rainha Elizabeth, 403/102, Ipanema, RJ. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, fls. 49.023, sob o R.01 da matrícula n.º 42.384, em 22/07/1996, onde figura como transmitente Margarida Chatel Vasconcelos, conforme escritura de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2.º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 483, ato 021, às fls. 044/5, em 05/07/96, pelo valor de R\$ 12.000,00, pago e quitado, com condições. Com posterior averbação de desmembramento sob AV.2, em 17/12/1996, na referida matrícula 42384. **DAS ADVERTÊNCIAS: 1** - Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC). **2** - O credor pignoraticio, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários, o coproprietário de bem indivisível, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). **3** – As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. **4** - Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras. **5** - Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerará-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado. (art. 903 do CPC). **6** - Se o arrematante não honrar com o pagamento referido no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se lhe multa, o qual se reverterá em favor do credor, e responder pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão do leiloeiro. **7** - Violência ou fraude em

arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: 1. À Vista:** A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 25% (vinte e cinco por cento) por meio de guia judicial (art. 892 do CPC); **2. Parcelado:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o arrematante, deverá apresentar proposta de aquisição do bem, por escrito na forma do Art. 895 do NCPC e seguintes, sempre antes do início de cada leilão, e, deverá efetuar o pagamento mediante guia judicial, sendo o valor das parcelas devidamente atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, apresentando as guias de depósito judicial pagas nos autos, conforme proposta apresentada. **3.** O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 7º, do CPC). **4.** O arrematante deverá pagar diretamente ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% de comissão ao Leiloeiro no ato do leilão, que será devido nos caso de arrematação à vista ou parcelada e/ou adjudicação, o qual não está incluso no montante do lance. **4.1.** Outrossim, na hipótese de sustação do leilão por remissão da dívida ou por acordo entre as partes, será devida a verba honorária ao Leiloeiro no valor correspondente a 5% sobre a Avaliação, na forma do Art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ nº 236 de 13 de julho de 2016, bem com reembolso integral das despesas adiantadas para sua realização do leilão. **5.** Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos, na forma do Art. 130, § Único, do CTN c/c §1º do art. 908 do NCPC. **6.** O Exequente poderá arrematar os bens objeto de leilão, nos termos do Art. 892 §1º do CPC. **7.** Em relação à preferência na arrematação, observar-se-á o artigo 892, §§ 2º, 3º, do CPC e especialmente ao(s) condôminos, a quem serão resguardados o direito de preferência contido no artigo 1.322, do CC, bem como a arrematação em conjunto, conforme art. 893. **DOS LANCES ELETRÔNICO/ONLINE: 1** - Poderão ser realizados de acordo com as datas e horários previstos no presente edital, observando-se sempre o horário de Brasília. **2** - Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao local designado, enquanto que aos interessados no Leilão Eletrônico (Online) o cadastro e os lances eletrônicos serão efetuados exclusivamente perante o pelo seguinte sítio eletrônico: www.alexandroleiloeiro.com.br, pertencente ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Alexandro da Silva Lacerda. **3** - O interessado em participar do leilão na modalidade eletrônico deverá cadastrar-se previamente no site www.alexandroleiloeiro.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico, habilitando-se no referido leilão. **4** - Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar, cópias dos documentos a seguir transcritos: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva e demais documentos que se fizerem necessários. **5** - A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. **6** - Os Lances Eletrônicos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do Lote. Maiores informações podem ser obtidas nos seguintes locais: Escritório do Leiloeiro situado na Rua São José, nº 40 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ. Site: www.alexandroleiloeiro.com.br. Telefone: (21)3559-2092 – (21)97500-8904. E-mail: contato@alexandroleiloeiro.com.br e no processo nº **0015288-36.2014.8.19.0052**. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA; LOURENÇO INACIO TEIXEIRA; SILVANA BRAULIO DE NOVAES TEIXEIRA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo uma das vias afixadas no local de costume do Fórum. CUMPRASE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **EDUARDO PACHECO DE MEDEIROS SOARES** – Juiz de Direito.

PMEs surgem como novos emissores

CEO da Oliveira Trust: mercado de capitais brasileiro está a todo vapor

Por Regina Teixeira

O acesso ao mercado de capitais não está restrito somente as grandes empresas, embora sejam a maioria. “O número de novos emissores cresceu, com muitas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) realizando sua primeira captação”, afirma José Alexandre Freitas- CEO da Oliveira Trust e especialista em mercado financeiro/capitais.

A Oliveira Trust é uma plataforma digital, com escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro, especializada na prestação de serviços para as companhias que ofertam valores mobiliários no mercado de capitais. Freitas explicou à reportagem do Monitor Mercantil as nuances desse mercado.

O mercado de capitais é um segmento em crescimento no Brasil?

- Os números mais recentes confirmam essa trajetória ascendente. Até novembro teve um volume de emissões superior a R\$ 600 bilhões em ativos de renda fixa, consolidando-se como o motor da economia real, segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Um dado que reforça esse amadurecimento vem da B3, que reportou um crescimento de quase 49% no volume negociado no mercado secundário de renda fixa no último ano. Isso mostra que o investidor não está apenas comprando o título na emissão, mas que há liquidez e confiança para negociar esses ativos ao longo do tempo.

Hoje, são empresas ou governo que captam mais recursos?

- O Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional, continua sendo o maior emissor individual para financiamento da dívida pública. No entanto, está havendo inversão de tendência no crédito. Relatório de Estabilidade Financeira do Banco Central e dados da Anbima 2024/2025 aponta que o financiamento via mercado de capitais corporativo já supera o crédito bancário tradicional para grandes empresas. No período, as emissões de dívida privada (como debêntures e notas comerciais) representaram cerca de 60% do total de ofertas públicas. Isso mostra que o setor privado encontrou no mercado de capitais uma via mais eficiente de capitalização do que as linhas bancárias convencionais.

Quais os agentes mais atuantes nesse segmento?

- O ecossistema é dinâmico, mas podemos destacar:

- Empresas (emissores): cada vez mais diversificadas, incluindo setores de infraestrutura e agro.
 - Investidores institucionais: fundos de investimento e previdência são os grandes compradores.
 - Agentes fiduciários, administradores, gestores e custodiantes (como a Oliveira Trust): essenciais para garantir a segurança jurídica e a governança das operações.
 - B3 e corretoras, securitizadoras e registradoras: provêm a infraestrutura de negociação e o acesso ao varejo.
- O que deveria ser feito para “popularizar” o acesso ao mercado de capitais? Tem ampliado o número de PMEs, por exemplo?
- A popularização passa pela educação financeira e

pela simplificação regulatória. Vimos um avanço real com as notas comerciais, que permitiram que empresas de menor porte acessassem o mercado com menos burocracia. O número de novos emissores cresceu, com muitas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) realizando sua primeira captação. Para acelerar isso, precisamos de uma taxa de juros mais baixa (a taxa Selic “ótima” é de 6% a 12% ao ano), custos de estruturação ainda menores e maior liquidez para esses papéis no mercado secundário. Um exemplo de iniciativa vinculada a esse ponto é o programa Rota Fácil, da Bee4. Também é importante citar a evolução regulatória que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem promovendo junto com a atualização e acesso a informações do mercado financeiro.

Que ajustes poderiam ser feitos para melhorar o entendimento sobre o segmento?

- O maior ajuste é a comunicação. O mercado ainda é visto como algo “complexo” ou “só para grandes fortunas”. Precisamos de plataformas mais intuitivas e uma linguagem menos técnica por parte dos emissores. Além disso, a padronização de dados e o uso de tecnologia (como IA e Blockchain) para transparência em tempo real ajudam o investidor a entender exatamente onde seu dinheiro está alocado e qual o risco real da operação.

Que importância tem a Anbima no segmento?

- A Anbima é o “farol” do mercado. Sua importância é quádrupla: ela autorregula (estabelecendo padrões de conduta que trazem credibilidade), fiscaliza (alertando irregularidades

e sancionando agentes que violem normas e regras instituídas), informa (gerando as estatísticas que balizam nossas decisões) e educa (através de certificações que garantem a qualificação dos profissionais). Sem a Anbima, o mercado de capitais brasileiro não teria o nível de maturidade e confiança internacional que possui hoje.

Qual o maior desafio para esse mercado?

- Hoje, o desafio é o equilíbrio entre a volatilidade macroeconômica (juros e inflação) e a segurança jurídica. Em 2026, enfrentamos um cenário global de incertezas políticas e tecnológicas. Manter o fluxo de capital para o longo prazo, especialmente em projetos de infraestrutura, exige que as instituições brasileiras mantenham uma governança impecável para proteger o investidor contra os choques externos.

Livre para outros apontamentos

- Gostaria de destacar o papel da tecnologia na custódia e administração. Na Oliveira Trust, vemos que a eficiência não é mais um diferencial, é um pré-requisito. O futuro do mercado de

capitais é digital, transparente e cada vez mais voltado para ativos com robustez de garantias e sustentáveis.

Iniciativas da nossa empresa envolvem o uso direto e operacional de inteligência artificial e tecnologia. O Octo+, plataforma proprietária que oferece a possibilidade de ganho em escala, viabilizando o processamento de grandes volumes de recebíveis em um tempo hábil de modo que o cliente consiga ter mais facilidade e velocidade na negociação das operações.

GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 08.914.167/0001-70
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DIGITAL
REF.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.. Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da companhia que realizar-se-á no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira, às 17:00h, POR MEIO DIGITAL, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Decidir sobre a distribuição de dividendos de dezembro de 2025; 2) Outros assuntos de interesse geral. Nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei n. 6.404/1976, a Assembleia será realizada de FORMA DIGITAL, com o endereço de ingresso dos acionistas sendo informado em até 8 (oito) dias de antecedência. Os acionistas que comparecerem à reunião digital poderão explicar os seus votos sobre os assuntos da ORDEM DO DIA, devendo o secretário nomeado anotá-los e descrevê-los ao final da assembleia. Os acionistas que quiserem se fazer representar por procurador, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei de Sociedades Anônimas, deverão optar por acionista, administrador da companhia ou advogado para representá-los e que tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano. O instrumento de representação poderá ser apresentado em até meia hora de antecedência da realização da assembleia, sendo enviado aos cuidados do Sr. Francisco Bilac M. Pinto Filho, e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br em formato PDF.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.
Mauro Koogan Lorch
Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS-AMEAV
C.N.P.J. nº 29.279.924/0001-50 - R.C.P.J/RJ nº 85734
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária (AGE)
Conforme Artigo 9º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS – AMEAV (“Associação” ou “AMEAV”) ficam os Senhores Associados da AMEAV, por meio desta, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/01/2026 às 16:00 horas em primeira convocação, às 16:30 horas em segunda convocação e às 17:00 horas em terceira convocação, na sede social da AMEAV localizada no auditório EAV-Parque Lage, Rua Jardim Botânico, nº 414, Jardim Botânico, CEP 22461-000, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social da AMEAV e (ii) Outros assuntos de interesse geral da AMEAV. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas em AGE encontram-se à disposição dos Associados da AMEAV, na sua sede social. Rio de Janeiro/RJ, 14 de janeiro de 2026.
Marcelo Viveiros de Moura - Presidente do Conselho Consultivo



ENEVA S.A.
CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21
NIRE nº 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Eneva S.A. (“Companhia” ou “Eneva”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada às 11:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”, em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e com a Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada e em vigor, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Plano de 2026 de Incentivo e Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações (*Restricted Units*); e (ii) Eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar da AGE (i) virtualmente, por meio da plataforma digital “Zoom”, ou (ii) via boletim de voto à distância, nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas na proposta da administração e manual de participação em assembleia divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração e Manual”). Solicitamos aos acionistas que verifiquem, além disso, as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022, bem como as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância disponibilizado. Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGE, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma “Zoom”, deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail assembleias@eneva.com.br, **com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE (isto é, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2026)**, pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista. (ii) **Pessoas Jurídicas:** (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade válido com foto dos representantes legais do acionista. (iii) **Fundos de Investimento:** (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente, do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, (c) demais documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (d) documento de identidade válido com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Para fins de identificação serão aceitos os seguintes documentos: (a) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (b) Passaporte; (c) Carteira Funcional expedida pelos Órgãos da Administração Pública ou Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Em qualquer caso, fica dispensada a obrigação de apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Eneva expedido por instituição financeira escrituradora ou agente de custódia, em linha com a orientação do artigo 6º, § 5º, da RCVN nº 81/22 e do Ofício Circular Anual CVM/SEP/2025, visando facilitar a participação dos acionistas na AGE. Adicionalmente, na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, além dos documentos indicados acima, deverão ser apresentados ainda instrumento de procuração e documento de identidade válido com foto do procurador. O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista; (ii) advogado; (iii) instituição financeira; ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo exigido não estarão aptos à participação na AGE. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGE, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGE, estão disponíveis na Proposta da Administração e Manual. Conforme determinado pelo art. 5º, inciso I-A da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que o Conselho Fiscal poderá ser instalado na AGE a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Eneva, nos termos do art. 161, § 2º, da Lei das S.A. e do art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, estão detalhados na Proposta da Administração e Manual, disponíveis na sede da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026. **BARNE SECCARELLI LAUREANO** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARICÁ
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N, ARAÇATIBA - MARICÁ
Tel.: (21)3508-8000- E-mail: mar01vara@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Cobrança/ Execução, MOVIDA POR CONDOMÍNIO ELISÁ LAKE E BEACH em face SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA - PROCESSO Nº 0001979-26.2005.8.19.0031, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) LUCIANA ESTIGES TOLEDO – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnico do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 03/02/2026 às 12:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 05/02/2026 às 12:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fis. 83 / AVALIADO FLS. 301/304: imóvel designado por unidade n.º 663, da quadra “S”, do “Condomínio Elisa Lake & Beach” (R. Irineu Ferreira Pinto, 374 - Ponta Grossa, Maricá – RJ) (IPTU). Fls.: 242 - RGIMATRÍCULA: 43858 - CARTÓRIO: 2º Maricá. Fls.: 256 - IPTU INSCRIÇÃO: Matrícula: 13772 Inscrição Imobiliária: 12903124720925000. (...) AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). PELO QUE DEVOLVO O PRESENTE AO CARTÓRIO. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (SEGAV ADM E VENDA DE IMOVEIS LTDA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMpra-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) LUCIANA ESTIGES TOLEDO – Juiz de Direito.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
52ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Erasmo Braga, 115, Centro – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3133-2664 - E-mail: cap52vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HINDU em face de RENATO HENRIQUE SCHEIDEMANTEL - PROCESSO Nº 0252407-98.2017.8.19.0001, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) MARIA CECILIA PINTO GONCALVES – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **RENATO HENRIQUE SCHEIDEMANTEL** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, **NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnico do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 03/02/2026 às 11:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 05/02/2026 às 11:30h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fis. 414 / AVALIADO FLS. 519, 544: APARTAMENTO 203, LOCALIZADO NA PRAIA DE BOTAFOGO, Nº 406 – BOTAFOGO/RJ. (IPTU Cl/ 25m²). Fls.: 449 - RGI MATRÍCULA: 22943 - CARTÓRIO: 3º. Fls.: 453 - IPTU INSCRIÇÃO: 0270645-5 – CL: 67082. (...) Ante as considerações expendidas e por método comparativo, avalio o imóvel em R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) / FOREIRO (RENATO HENRIQUE SCHEIDEMANTEL) e (VALENTINE A. KOENIG E S/M, E SILVIA AMÉLIA REGIS DE OLIVEIRA DE FAUCIGNY E SEU MARIDO - foreiro) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMpra-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 05 de novembro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) MARIA CECILIA PINTO GONCALVES – Juiz de Direito.**



Concertos de verão
Janeiro - fevereiro- março



Sônia Madrugá

Consultoria

Produção

Apóio

